



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARCERIAS OSC



JUSTIFICATIVA

Considerando que o Fundo da Infância e Adolescência – FIA tem por sustentação legal o art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA e Lei Municipal nº 4.095/2015, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento e Proteção da Criança e do Adolescente e revoga a Lei nº 3.223, de 22 de outubro de 2008 e sua alteração Lei nº 3.488, de 01 de julho de 2010 e dá outras providências.

Considerando que o Fundo público tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Sendo os recursos aplicados exclusivamente nesta área com monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Considerando que constituem fontes de recursos do FIA a dotação consignada no Orçamento do Município para a assistência social voltada à criança e ao adolescente; doações de pessoas físicas e jurídicas, previstas no art. 260, do Estatuto da Criança e do Adolescente; valores provenientes de multas previstas no art. 214, do Estatuto da Criança e do Adolescente, oriundas de infrações descritas nos Arts. 228 a 258 do referido diploma legislativo; transferência de recursos provenientes dos Conselhos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; doações, auxílios, contribuições e legados que venham a ser destinados; rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais; recursos advindos de convênios, contratos e acordos firmados entre o município e instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais, para repasse a entidades executoras de programas integrantes do plano de aplicação.

Considerando que o Associação Santa Mônica Das Irmãs Agostinianas Servas de Jesus e Maria apresentou o projeto “Educandário Madre Teresa Spinelli” ao Edital 02/2024/CMDCA/FIA/VG-MT - Resolução nº 13/2024/CMDCA/VG/MT e Edital nº 01/2025/CMDCA/ FIA/VG-MT - Resolução nº. 05/2025/CMDCA/VG-MT e o seu financiamento será por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande – MT.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARCERIAS OSC



Considerando que a proposta elencada pela Instituição no **Plano de Ação é por meio de oficinas de rádio, jornalismo, música e alfabetização com atividades lúdicas e interativas, estimulando o pensamento, a oralidade buscando a conscientização e desenvolvimento das crianças com idade entre 5 a 12 anos do ensino fundamental em Várzea Grande.**

Considerando o disposto na Lei nº 13.019/2014 em seu artigo 2º, inciso VIII, considera-se termo de fomento o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Considerando que os recursos depositados no FIA serão geridos e administrados pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com CNPJ próprio nº 01.831.774/0001-27, Banco Caixa Econômica Federal nº 104, agência nº 0790, conta bancária nº 102-9, cabendo à Prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio da Secretaria de Assistência Social a realização dos procedimentos relacionados à formalização da parceria, empenho, liquidação e pagamento e análise de prestação de contas dos recursos do FIA/VG.

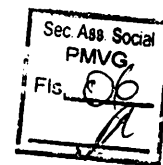
Considerando que a instituição não possui pendência de prestação de contas referente a termo de parceria anterior ao presente exercício com essa Secretaria, estando apta para formalização do Termo de Fomento, conforme disposição no art. Nº 23, inciso XV, Decreto nº 70 de 18 de novembro de 2016.

Conforme acima explicitado, a Secretaria de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fundo Municipal da Infância e Adolescência, no âmbito de suas competências, considerando que a proposta de trabalho apresentada pela instituição foi habilitada e aprovada conforme Resolução nº 13/2024 e Resolução nº 05/2025 decorrente do Edital de Chamamento Público nº 02/2024 e nº 01/2025, respectivamente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, primando pelo atendimento assistencial no Município de Várzea Grande, justificamos a celebração de **Termo de Fomento** entre a Prefeitura de Várzea Grande/Secretaria de Assistência Social por meio do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente e o Associação Santa Mônica Das Irmãs Agostinianas Servas de Jesus e Maria.

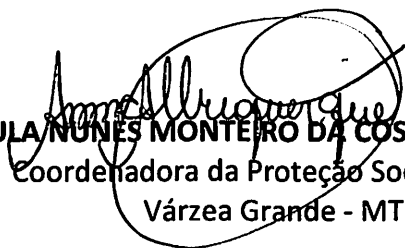




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARCERIAS OSC



Certo de que poderemos contar com vossa estimada colaboração, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.


ANAPAULA NUNES MONTEIRO DA COSTA ALBUQUERQUE
Coordenadora da Proteção Social Básica
Várzea Grande - MT

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Lei n. 13.019/2014, artigo 2ª, inciso VIII)

PROCESSO N. 1038719/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Processo de Contratação: Dispensa De Licitação n. 32/2025.

OBJETO: Termo de Fomento para execução do projeto “Educandário Madre Teresa Spinelli: através de oficinas de rádio, jornalismo, música e alfabetização com atividades lúdicas e interativas, estimulando o pensamento, a oralidade buscando a conscientização e desenvolvimento das crianças com idade entre 05 a 12 anos do ensino fundamental, no Município de Várzea Grande – MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 13.019/2014, artigo 2ª, inciso VIII.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SANTA MÔNICA DAS IRMÃS AGOSTINIANAS SERVAS DE JESUS E MARIA, inscrita no CNPJ sob o n. 15.408.479/0004-10.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: valor global de até R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), em 01 (um) parcela única.

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.

PARECER JURÍDICO DE N. 120/2025 fls. 103/107, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais.

Diante dos dados expostos, **APROVO** e **AUTORIZO** a presente contratação via **Dispensa de Licitação - Termo de Fomento N.32/2025**, fundamentado na Lei n. 13.019/2014, artigo 2ª, inciso VIII. de acordo com o plano de ação exercício 2025.

Várzea Grande/MT, 13 de maio de 2025.



CRISTINA SETSUÇO SIQUEIRA SAITO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VÁRZEA GRANDE - MT

www.varzeagrande-mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



Ano 14 N° 3607

Divulgação terça-feira, 13 de maio de 2025

Página 167

Publicação quarta-feira, 14 de maio de 2025

TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
Class.	Nome	CPF	Situação
6º	VALERIA DA SILVA CARVALHO	085.***.***-30	Classificado

O convocado deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, situado na Av. Rio de Janeiro, nº 125, Centro, em dias de expediente e dentro do prazo de 03 (três) dias, apresentando o rol de documentos necessários para a admissão.

Gabinete do Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de maio do ano de 2025.

ALVARO GALVAN

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 73/2025 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 004/2024

O Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. ALVARO GALVAN, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2024, homologado através do Decreto Nº 018/2025, de 20 de janeiro de 2025, conforme abaixo descrito:

ODONTÓLOGO			
Class.	Nome	CPF	Situação
3º	PRISCILA TALITA DA CRUZ LEAO	019.***.***-74	Classificado

O convocado deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, situado na Av. Rio de Janeiro, nº 125, Centro, em dias de expediente e dentro do prazo de 03 (três) dias, apresentando o rol de documentos necessários para a admissão.

Gabinete do Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de maio do ano de 2025.

ALVARO GALVAN

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 31/2025

Processo n 1036502/2025. Objeto: formalização do Termo de Fomento com o ASSOCIAÇÃO ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO, inscrita no CNPJ sob o n.08.826.948/0001-02, para a execução do projeto "Alquimia" por meio da realização de oficinas Siriri, para crianças e adolescentes com idade entre 04 a 17 anos em provável situação de vulnerabilidade social no Município de Várzea Grande – MT, com vigência de 12 (doze) meses, valor global de até R\$ 394.176,01 (Trezentos e noventa e quatro mil, cento e setenta e seis reais e um centavo), em 01 (uma) única parcela, conforme plano de ação 2025. Várzea Grande, 13 de maio de 2025.

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VÁRZEA GRANDE - MT

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 32/2025

Processo n 1038719/2025. Objeto: formalização do Termo de Fomento com o ASSOCIAÇÃO SANTA MÔNICA DAS IRMÃS AGOSTINIANAS SERVAS DE JESUS E MARIA, inscrita no CNPJ sob o n. 15.408.479/0004-10, execução do projeto "Educandário Madre Teresa Spinelli: através de oficinas de rádio, jornalismo, música e alfabetização com atividades lúdicas e interativas, estimulando o pensamento, a oralidade buscando a conscientização e desenvolvimento das crianças com idade entre 05 a 12 anos do ensino fundamental, no Município de Várzea Grande – MT, com vigência de 09 (nove) meses, valor global de até R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil Reais), em 01 (um) parcela única, conforme plano de ação 2025. Várzea Grande, 13 de maio de 2025.

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VÁRZEA GRANDE - MT

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 33/2025

Processo n 1036502/2025. Objeto: formalização do Termo de Fomento com o CENTRO DE ESTUDO E ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA - CEAF, inscrita no CNPJ sob o n. 12.868.120/00001-94, para a execução do projeto "Ritmo e Arte em Movimento" por meio da realização de atividades relacionadas à cultura, arte e jogos atendendo a crianças em situação de risco e/ou vulnerabilidade social com idade entre 02 e 04 anos no Município de Várzea Grande – MT, com vigência de 05 (cinco) meses, valor global de até R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil Reais), em 01 (um) parcela única, conforme plano de ação 2025. Várzea Grande, 13 de maio de 2025.

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VÁRZEA GRANDE - MT



6.2 Será eleita a entidade que obtiver o maior número de votos válidos.

6.3 Caso o número de entidades candidatas seja igual ou inferior ao número de vagas, a escolha será feita por **aclamação**.

6.4 Em caso de empate, os critérios de desempate serão, sucessivamente:

- Maior tempo declarado de atuação em Várzea Grande;
- Data mais antiga de inscrição no CNPJ.

7. DA MESA RECEPTORA

7.1. A mesa receptora será composta pelos membros da Comissão Eleitoral e após o encerramento da votação, será transformada em Mesa scrutadora, ficando responsável pela divulgação do resultado.

8. DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

8.1. O resultado das eleições será divulgado no dia 04 de junho de 2025 no Diário Oficial dos Municípios - AMM.

8.2. Do resultado das eleições caberá recurso junto à Comissão Eleitoral, que deverá ser protocolado fisicamente na sede da SEMADRS, até o dia 05 de junho de 2025, no horário das 08h às 17h.

8.3. O resultado dos recursos será divulgado no dia 07 de junho de 2025 no Diário Oficial dos Municípios - AMM.

8.4. As entidades eleitas irão compor o COMDEMA/VG, para exercer o biênio 03/2025 - 03/2027, nos termos da Lei Municipal nº 3.546/2010.

8.5. Casos omissos neste edital serão decididos no ato pelo COMDEMA/VG.

Várzea Grande/MT, 12 de maio de 2025.

RICARDO ALEXANDRE DA COSTA AMORIM

Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

ANEXO 1

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DA ENTIDADE

A (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº situada na (endereço completo, incluindo bairro, Município, Estado e telefone), através de seu representante legal, Sr.(a) (nome e sobrenome do representante legal, nacionalidade, estado civil, profissão, endereço completo), vem, perante esta COMISSÃO ELEITORAL, requerer a sua inscrição no processo eleitoral como representante de entidade civil com atuação no âmbito do Município, razão pela qual apresenta abaixo a qualificação de seus representantes:

- Representante titular: (Nome, sobrenome e profissão), portador da cédula de identidade nº residente e domiciliado na (endereço completo).

- Representante Suplente: (Nome, sobrenome e profissão), portador da cédula de identidade nº residente e domiciliado na (endereço completo).

Por ser a verdade, firmo a presente.

Várzea Grande, de de 2025.

(assinatura do representante legal da entidade)

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADES NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

A (denominação da Entidade), CNPJ nº constituída em situada em (endereço completo incluindo: bairro, Município, Estado), telefone nº vem, através da presente, através de seu representante legal, Sr.(a)

..... (nome e sobrenome do representante legal), nacionalidade estado civil profissão endereço completo DECLARAR, sob as penas da lei, e para fins de participação no processo eleitoral destinado ao preenchimento das vagas de representantes da sociedade civil e respectivos suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, que exerce atividades no âmbito do Município de Várzea Grande/MT, há ano(s) e mês(es).

Por ser a verdade, firmo a presente.

Várzea Grande, de de 2024

(assinatura do representante legal da entidade)

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 31/2025

Processo n 1036502/2025. Objeto: formalização do **Termo de Fomento** com o ASSOCIAÇÃO ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO, inscrita no CNPJ sob o n.08.826.948/0001-02, para a execução do projeto "Alquimia" por meio da realização de oficinas Siriri, para crianças e adolescentes com idade entre 04 a 17 anos em provável situação de vulnerabilidade social no Município de Várzea Grande - MT, com vigência de 12 (doze) meses, valor global de até valor global de até R\$ 394.176,01 (Trezentos e noventa e quatro mil, cento e setenta e seis reais e um centavo), em 01 (uma) única parcela, conforme plano de ação 2025. Várzea Grande, 13 de maio de 2025. **CRISTINA SETSUÇO SIQUEIRA SAITO SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VÁRZEA GRANDE - MT**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 32/2025

Processo n 1038719/2025. Objeto: formalização do **Termo de Fomento** com o ASSOCIAÇÃO SANTA MÔNICA DAS IRMÃS AGOSTINIANAS SERVAS DE JESUS E MARIA, inscrita no CNPJ sob o n. 15.408.479/0004-10, execução do projeto "Educandário Madre Teresa Spinelli: através de oficinas de rádio, jornalismo, música e alfabetização com atividades lúdicas e interativas, estimulando o pensamento, a oralidade buscando a conscientização e desenvolvimento das crianças com idade entre 05 a 12 anos do ensino fundamental, no Município de Várzea Grande - MT, com vigência de 09 (nove) meses, valor global de até R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil Reais), em 01 (um) parcela única, conforme plano de ação 2025. Várzea Grande, 13 de maio de 2025. **CRISTINA SETSUÇO SIQUEIRA SAITO SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VÁRZEA GRANDE - MT**